

ACTA Nº 33/2006

**ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA DEZOITO DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E
SEIS.** -----

Aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano dois mil e seis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e com as presenças do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e os demais Vereadores, Srs., Dr. João José Figueiredo de Oliveira, Profª. Margarida Maria São Marcos Amaral, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Dr. António Pedro Oliveira Martins e Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa. -----
Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----
Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos na Ordem do Dia: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº 239, do dia 15, do corrente mês de Dezembro, pelo qual foi tomado conhecimento que, no cofre, existiam a importância de € 3.054.512,22 (três milhões cinquenta e quatro mil quinhentos e doze euros e vinte e dois cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais, e a importância de € 718.576,66 (setecentos e dezoito mil quinhentos e setenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. ----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a acta nº 32 da reunião ordinária realizada no dia quatro de Dezembro corrente. Uma vez que o texto da mesma tinha sido previamente distribuído por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto- Lei nº 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----
Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Por unanimidade, e, em minuta, foi tomado conhecimento do seguinte expediente: -----

-Da circular nº 170\2006-CO, de 06/12/2006, da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, pela qual envia alguns exemplares do seu boletim nº 152, de Novembro findo; --

-Da circular nº 396/06, de 05/12/2006, do GAT- Gabinete de Apoio Técnico de Aveiro, pela qual remetem o seu balancete mensal (funcionamento e pessoal) do passado mês de Novembro; -----

-Do ofício - circular nº 424/29-11-06, da Directora Regional de Educação do Centro, Dr^a. Engrácia Castro, pelo qual apresenta os seus cumprimentos de início de funções naquele cargo; -----

-Ofício nº 14383, de 22/11/2006, do Instituto do Ambiente, ao qual anexa dois exemplares do Relatório Nacional 2005 da Semana Europeia da Mobilidade. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 163/2006, PUBLICADA EM DIÁRIO DA REPÚBLICA, I SÉRIE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006 – DOCUMENTO DE DISCUSSÃO PÚBLICA. -----

Presente o documento de participação da CMI na discussão publica sobre a Estratégia Nacional para o Mar, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, recentemente aprovada pelo Governo, sobre a importância do Mar para o futuro de Portugal. -----

Deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

JUNTAS DE FREGUESIA. -----

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CMI E A JUNTA DE FREGUESIA DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO - ALTERAÇÃO. -----

Relativamente ao assunto acima referido, foi presente o ofício nº ECP 143, de 2006/12/11, da Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação, do seguinte teor: -----

-“Ex.mo Senhor -----

Devidos às fortes chuvas que têm ocorrido, ainda não foi possível executar a verba B-Melhoramentos de Ruas e Caminhos: -----

B 1- Rua da Jorjas (parte) 4.300€. -----

Como as terras se encontram bastante frágeis solicitamos a vossa compreensão no sentido de podermos efectuar uma troca em a verba E - Estruturas da Junta, incluindo a aquisição de uma carrinha marca Mitsubishi, matrícula 77AA46, já efectuada no valor de 18.500,00 Euros. -----
Apesar da troca, logo que o tempo o permita, a Junta efectuará a rubrica B, já que a considera de altíssima importante. -----

Com os melhores cumprimentos. -----

O Presidente da Junta, -----

As.) Eduardo Conde Pinto.” -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de alteração do Acordo de Cooperação CMI/JFGE. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

TRIBUNAL DE CONTAS. -----

HOMOLOGAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA DA CMI, DE 2001. -----

Presente o ofício- circular nº 8398/06, de 2006/07/10, do Tribunal de Contas, a informar que na sessão da 2ª Secção, de 31 de Maio de 2006, foi deliberado homologar, nos termos do nº 3 do artigo 53º da Lei 98/97, de 26 de Agosto, a verificação interna da conta acima referida, bem como fixar os emolumentos a pagar, de acordo com o Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas aprovado pelo Decreto- Lei nº 66/96, de 31 de Maio, alterado pela Lei nº 139/99, de 28 de Agosto. -----

Este assunto mereceu por parte do Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Farinha, a informação datada de 2006/08/01, do seguinte teor: -----

-“Face ao conteúdo do presente ofício e homologação da conta de 2001, cumpre-me informar:

- 1) Deverá ser processada a ordem de pagamento no valor de € 16.096,00 para pagamento dos emolumentos ao Tribunal de Contas; -----
- 2) Deverá ser solicitado o envio via correio, da referida conta (cfr. Al. b) do nº 3), preenchendo-se para o efeito o termo de recebimento anexo; -----
- 3) Tem sido habitual que estas comunicações serem presentes à Câmara Municipal e Assembleia Municipal para conhecimento. -----

À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara. -----

O Chefe da DAG/S. -----
As.) Rui Farinha”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento: à AMI para conhecimento. -
**HOMOLOGAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA DA CMI, DE
2002.** -----

Presente o ofício - circular nº 12123/06, de 2006/09/28, do Tribunal de Contas, a informar que na sessão da 2ª Secção, de 26 de Setembro de 2006, foi deliberado homologar, nos termos do nº 3 do artigo 53º da Lei 98/97, de 26 de Agosto, a verificação interna da conta acima referida, bem como fixar os emolumentos a pagar, de acordo com o Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas aprovado pelo Decreto - Lei nº 66/96, de 31 de Maio, alterado pela Lei nº 139/99, de 28 de Agosto. -----

Este assunto mereceu por parte do Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Farinha, a informação datada de 2006/10/16, do seguinte teor: -----

-“Face ao conteúdo do presente ofício e homologação da conta de 2002, cumpre-nos informar: -----

- 1) Deverá ser processada a ordem de pagamento no valor de € 16.096,00 para pagamento dos emolumentos ao Tribunal de Contas; -----
- 2) Deverá ser solicitado o envio via correio, da referida conta (cfr. Al. b) do nº 3), preenchendo-se para o efeito o termo de recebimento anexo; -----
- 3) Tem sido habitual que estas comunicações serem presentes à Câmara Municipal e Assembleia Municipal para conhecimento. -----

À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara. -----

O Chefe da DAG/S. -----
As.) Rui Farinha”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento: à AMI para conhecimento. -
PESSOAL DOS QUADROS. -----

**ABONO PARA FALHAS DOS FUNCIONÁRIOS JOSÉ PAULO CUNHA E MÓNICA
BATISTA.** -----

Presente a informação 272/2006 – RH, de 13 de Dezembro corrente, da Assistente Administrativa, Manuel Lameira, corroborada pelo respectivo Chefe da Divisão de

Administração Geral, em regime de Substituição, Dr. Rui Farinha, que aqui se dá por integralmente reproduzida e na qual é referido que foram atribuídas novas funções à Dr^a. Mónica Batista e ao Sr. José Paulo Cunha, as quais implicam com o manuseamento de dinheiro, pelo que terão direito a abono para falhas, conforme o disposto no n^o 4 do art^o 7^o do Decreto- Lei n^o 247/87, de 17 de Junho, devendo, contudo, ser-lhe fixado pelo Executivo Municipal o valor da caução que terão que apresentar nos termos do artigo 16^o do diploma legal já citado para poderem perceber o dito abono. Mais é referido que o valor de caução nunca poderá ser superior a metade do vencimento líquido anual de ingresso na carreira do tesoureiro tendo as mais recentes cauções sido fixadas em € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder de acordo com a informação DAG. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

ACTUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS. ----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.^o Marcos Labrincha Ré: -----

-“Considerando: -----

1. O grande investimento para a área de saneamento básico já efectuado que urge continuar e ao qual acresce, fruto da nossa ligação ao Sistema Multimunicipal da Ria de Aveiro (SIMRIA), o montante a pagar pelos serviços a prestar no tratamento e na condução dos nossos efluentes a esse tratamento. -----
2. O custo de aquisição de água ao Sistema do Carvoeiro que se cifra actualmente (preços de 2006) em 0.268 €/m³ de água. -----
3. A necessidade de, na presente actualização, se continuar a ter uma preocupação social, em especial pelos mais necessitados. -----
4. O observado no artigo 150.^o do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais que para o efeito prevê a actualização ordinária das tarifas aplicáveis com base na evolução do índice de preços ao consumidor. -----
5. O facto do índice de preços no consumidor com base na consulta havida ao site da Internet do Instituto Nacional de Estatística apresentar como variação média nos últimos 12 meses um valor de 3.1% e do tarifário actual se encontrar em vigor desde Janeiro do presente ano. -----

Propomos a seguinte actualização do tarifário, na perspectiva de que o mesmo possa entrar em vigor, para os consumos e demais serviços prestados, a partir de Janeiro de 2007: -----

ÁGUA -----

Consumo doméstico: -----

		Actual	Proposta	
1.º Escalão	De 0 a 5 m ³	0.29 €	0.30 €	-----
2.º Escalão	De 0 a 10 m ³	0.45 €	0.46 €	-----
3.º Escalão	De 0 a 15 m ³	0.59 €	0.61 €	-----
4.º Escalão	De 0 a 20 m ³	0.76 €	0.78 €	-----
5.º Escalão	De 0 a 25 m ³	0.91 €	0.94 €	-----
6.º Escalão	Superior a 25 m ³	1.31 €	1.35 €	-----

Consumo não doméstico: -----

Consumo comercial, agrícola e industrial:

		Actual	Proposta	
1.º Escalão	De 0 a 10 m ³	0.68 €	0.70 €	-----
2.º Escalão	De 0 a 50 m ³	0.97 €	1.00 €	-----
3.º Escalão	Superior a 50 m ³	1.48 €	1.53 €	-----

Consumo de instituições de Beneficência, Agremiações Culturais, Desportivas e Colectividades de Interesse Público: -----

-----**Actual**-----**Proposta**-----

Escalão único: -----0.29 €/m³-----0.30 €/m³-----

Consumo para os Organismos do Estado (Administração Central): -----

-----**Actual**-----**Proposta**-----

Escalão único-----1.26 €/m³-----1.30 €/m³-----

Consumo para as Autarquias Locais: -----

-----**Actual**-----**Proposta**-----

Escalão único-----0.59 €/m³-----0.61 €/m³-----

Tarifas de Disponibilidade: -----

	Actual	Proposta	
Até 15 mm	1.72 €	1.77 €	-----

Até 20 mm	2.82 €	2.91 €	-----
Até 25 mm	3.39 €	3.50 €	-----
Até 30 mm	6.24 €	6.43 €	-----
Até 40 mm	8.98 €	9.26 €	-----
Até 50 mm	15.13 €	15.60 €	-----
Superior a 50 mm	56.75 €	58.51 €	-----

Aos valores referidos acresce o IVA à taxa legal em vigor -----

SANEAMENTO -----

Tarifa mensal de utilização de saneamento -----

Utilizador doméstico, organismos oficiais e de interesse colectivo: -----

Fórmula: **Tu=a+bx** -----

Tu – Tarifa de utilização -----

-----**Actual**-----**Proposta** -----

a – Tarifa de disponibilidade igual a-----1.72 €-----1.77 € -----

-----**Actual**-----**Proposta** -----

b - Preço do m³ consumido igual a-----0.24 €-----0.25 € -----

Actual Proposta -----

c – Consumo de água de cada utilizador, ou o caudal medido de águas residuais rejeitadas, em m³ mês. -----

Utilizador não doméstico: comércio, serviços, indústria hoteleira e similares, actividades agrícolas, indústria extractiva e transformadora: -----

Fórmula: **Tu=2a+3xb** -----

Tu – Tarifa de utilização -----

-----**Actual**-----**Proposta** -----

a – Tarifa de disponibilidade igual a----- 2.27 €-----2.34 € -----

-----**Actual**-----**Proposta** -----

b – Preço por m³ consumido igual a-----0.24 €-----0.25 € -----

c – Consumo de água de cada utilizador, ou o caudal medido de águas residuais rejeitadas, em m³ mês. -----

OUTRAS TARIFAS -----

	Actual	Proposta
Aferição do contador -----	17.02 €	17.55 € -----
Ligação do contador à rede -----	11.36 €	11.99 € -----
Restabelecimento -----	19.86 €	20.48 € -----
Instalação do contador -----	11,36 €	11.71 € -----
Detecção de fugas -----	28.37 €	29.25 € -----
Inscrição de canalizadores -----	48.22 €	49.71 € -----
Tarifas de ensaios de canalização interior (redes de águas e esgotos): -----		
Até cinco dispositivos -----	22.69 €	23.39 € -----
De seis a vinte -----	56.72€	58.48 € -----
Superior a vinte/por dispositivo -----	2.82 €	2.91 € -----
Vistoria final (redes de águas e esgotos) -----	12.47€	12.86 € -----

Nota: As tarifas de ensaios e de vistoria final quando respeitarem a uma única rede serão reduzidas a metade dos valores referenciados -----

Aos valores referidos acresce o IVA à taxa legal -----

TARIFAS DE EXECUÇÃO DE RAMAIS DE LIGAÇÃO: -----

ÁGUA: -----

A execução de ramais de ligação será debitada de acordo com a tabela apresentada, acrescida de IVA, a qual por sua vez foi calculada em função do custo médio de ramais executados de acordo com as condições da tabela -----

Diâmetro da Tubagem	Ramais até 1”		Ramais de 1½“		Ramais de 2”	
	Actual	Proposta	Actual	Proposta	Actual	Proposta
Ramais com extensão:						
Até 10 metros	124.81€	128.68€	203.97€	210.29€	243.92€	251.48€
Entre 10 e 15 metros	167.36€	172.55€	241.10€	248.57€	286.47€	295.35€
Superior a 15 e até a 25 metros	252.46€	260.29€	326.19€	336.30€	370.56€	382.05€

Nota: Nas ruas ou zonas onde sejam executados ramais de dimensões superiores às indicadas na tabela apresentada, a cobrança será efectuada com base no custo específico do ramal, acrescido de 25% sobre os materiais para encargos de armazenamento, incluindo quebras e perdas, de 100% sobre a mão de obra para os encargos sociais e 6% sobre o total para despesas de administração, mediante a apresentação de factura discriminada que indicará não somente as quantidades de material utilizado e os seus preços unitários, mas também a mão de obra e respectivos salários o tempo de utilização de equipamento e material de transporte, bem como outros encargos directamente relacionados com a execução do trabalho. Estes critérios igualmente se aplicarão a todos os ramais tipificados na tabela acima referenciada, se for essa vontade expressa em requerimento a apresentar à Entidade Gestora, sendo o valor final, aquele que resultar do apuramento então efectuado. -----

SANEAMENTO: -----

A execução de ramais de saneamento e pluviais, será debitada de acordo com a tabela a seguir apresentada, acrescida de IVA, a qual por sua vez foi calculada em função do custo médio de ramais executados de acordo com as condições da tabela. -----

Diâmetro da tubagem	Ramais de 125 mm	Ramais de 160 mm	Ramais de 200 mm
Ramais com a extensão:	Actual Proposta	Actual Proposta	Actual Proposta
Até 10 metros	297.82€ 307.05€	354.56€ 365.55€	411.29€ 424.04€
Entre 10 e 15 metros	340.37€ 350.92€	411.29€ 424.04€	482.18€ 497.13€
Superior a 15 e até 25 metros	397.10€ 409.41€	482.18€ 497.13€	567.40€ 584.99€

Nota: Nas ruas onde sejam executados ramais de dimensões superiores às indicadas no quadro acima a taxa a cobrar será calculada com base no custo específico do ramal, acrescido de 25% sobre os materiais (perdas e quebras); o adicional de 100% sobre a mão de obra (encargos sociais) e 6% do total para despesas de administração, mediante a apresentação de factura discriminada que indicará não somente as quantidades de material utilizado e os seus preços unitários, mas também a mão de obra e respectivos salários o tempo de utilização de equipamento e material de transporte, bem como outros encargos directamente relacionados com a execução do trabalho. Estes critérios igualmente se aplicarão a todos os ramais

tipificados na tabela acima referenciada, se for essa vontade expressa em requerimento a apresentar à Entidade Gestora, sendo o valor final, aquele que resultar do apuramento então efectuado. -----

Será efectuada uma redução de 30% nas tarifas de execução de ramais de saneamento e esgotos pluviais cujos pedidos de ligação às novas redes sejam efectuados no prazo de seis meses após o início de exploração das mesmas o qual será publicitado através de Edital preferencialmente distribuído a cada consumidor servido pela respectiva rede pública. -----

Tarifas de serviço do limpa fossas: A taxa de prestação do serviço do limpa fossas, com IVA excluído, tem os seguintes valores: -----

-----**Actual**-----**Proposta** -

Em habitações ou estabelecimentos individuais: -----11.36€/hora----11.99€/hora
em zonas onde não exista rede de drenagem de águas residuais domésticas disponível ou nos casos previstos no Regulamento Municipal de Águas de Abastecimento e de Drenagem de Águas Residuais, denominado CASO I. -----

Actual-----**Proposta** -----

55.45€/hora 57.17€/hora onde exista rede de drenagem disponível, devendo nestes casos ser devidamente justificada a falta de ligação à rede existente. Estas situações são denominadas como CASO II. -----

----- **Actual**-----**Proposta** -

Nos restantes utentes do serviço: -----22.69€/hora---22.39€/hora
nas situações idênticas ao denominado CASO I. -----

Actual-----**Proposta** -----

113.46€/ hora 116.98€/hora nas situações abrangidas pelo CASO II referido acima. -----

Na contabilização do serviço prestado considera-se que a unidade de tempo mínima é a hora e não são calculadas fracções desta. -----

ÍLHAVO, 14 de Dezembro de 2006. -----

O Vereador em Exercício, -----

As.) Marcos Labrincha Ré”. -----

Em minuta, foi deliberado aprovar a presente proposta. -----

**ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA PARA A OBRA “BIBLIOTECA MUNICIPAL -
- FORUM DA JUVENTUDE E CAPELA DE ALQUEIDÃO”.** -----

INFORMAÇÃO - DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO. -----

Presente a seguinte informação da tesoureira, Maria Arlete dos Santos Costa Almeida: -----

-“Presente o documento da Engenheira Paula Oliveira, Chefe de Divisão da DOEA, em que sugere a abertura de uma conta bancária para a candidatura da obra ”Biblioteca Municipal - Fórum da Juventude e Capela de Alqueidão”. -----

Assim e nos termos do ponto 2.9.10.1.2 - Pocal, a competência para autorizar a mesma é do Executivo Camarário, podendo no entanto, se o acto for urgente, como é o caso, o Sr. Presidente da Câmara autorizar levando depois o assunto para sua ratificação. -----

À consideração superior. -----

A Tesoureira, -----

As.) Maria Arlete dos Santos Costa Almeida”. -----

15/12/2006. -----

Neste documento o Sr. Presidente da Câmara, exarou o seguinte despacho: -----

-“Autorizo a abertura da conta bancária. -----

À Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

15DEZ06.” -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

ACÇÃO SOCIAL. -----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PONTUAIS À FUNDAÇÃO PRIOR SARDO PARA
APOIO A RENDAS DE CASA DE MUNICÍPES CARENCIADOS - PROPOSTAS.** ----

Presentes as três seguintes propostas da Sr^a. Vereadora, Prof^a Margarida Maria São Marcos Amaral, chamando-se à atenção para o facto de, na sua discussão e votação, não ter participado o Sr. Vereador, Dr. António Pedro Oliveira Martins, por se achar impedido (membro dos corpos gerentes da Fundação Prior Sardo), tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre: -----

1^a. (Anabela Guerrelhas Silva). -----

-“Considerando: -----

1º- Tratar-se de um agregado familiar constituído por um casal e dois filhos menores; -----

2º- Os rendimentos deste agregado serem provenientes do vencimento auferido pelo elemento masculino, no valor mensal de 385,90€, da prestação pecuniária de RSI, cujo valor mensal é de 184,10€ e 160,00€ resultante de trabalho precário da progenitora, montante este de cariz não fixo, uma vez que não existe regularidade no desempenho profissional por parte daquela;

3º- O ofício emanado pela Fundação Prior Sardo – instituição que serve de mediador entre a Autarquia e a beneficiária supracitada, a solicitar a concessão de um apoio sob a forma de 100,00€/mês, respeitante ao período que medeia os meses de Outubro e Dezembro de 2006, comparticipando o agregado, mensalmente, com 100,00€; -----

Proponho que, -----

A Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 300,00€ à Fundação Prior Sardo para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa, referente ao período acima mencionado, sendo que findo este período temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, 12 de Dezembro de 2006. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

2ª. (Cristina Gabriela Jesus Antunes). -----

-“Considerando: -----

1º- Tratar-se de um agregado familiar mono parental feminino, constituído pela progenitora e duas filhas menores; -----

2º- Os rendimentos deste agregado serem provenientes exclusivamente da prestação pecuniária de RSI, cujo valor mensal é de 171,73€ e por apoios pontuais proporcionados pela progenitora da munícipe; -----

3º- O ofício emanado pela Fundação Prior Sardo - instituição que serve de mediador entre a Autarquia e a beneficiária supracitada, a solicitar a concessão de um apoio sob a forma de 150,00€/mês, respeitante aos meses de Novembro e Dezembro de 2006 e a 50% do valor da caução, ficando a utente responsável por comparticipar com os restantes 100,00€ mensais

necessários à prossecução da totalidade do montante da renda e pela metade do valor da caução, no montante de 125,00€; -----

Proponho que, -----
Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 425,00 € à Fundação Prior Sardo para apoio à comparticipação do valor da renda de casa, referente ao período acima mencionado e metade do valor da caução, sendo que findo este período temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, 12 de Dezembro de 2006. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3ª. (Dina Paula Rocha Ferreira Lima Araújo). -----

-“Considerando: -----

1º- Trata-se de um agregado familiar constituído pela progenitora que se encontra novamente grávida e dois filhos menores; -----

2º- Os rendimentos deste agregado se caracterizarem pela pensão de viuvez do elemento adulto, no valor de 133,94€ e pela prestação familiar relativa aos filhos no valor de 63,34€, perfazendo um total de 197,28€; -----

3º- O ofício emanado pela Fundação Prior Sardo – instituição que serve de mediador entre a Autarquia e a beneficiária supracitada, a solicitar a concessão de um apoio sob a forma de 150,00€/mês, respeitante ao período que medeia os meses de Outubro a Dezembro de 2006 (três meses) e parte do valor da caução, responsabilizando-se a utente pelo pagamento do restante montante – 75,00€/mês; -----

Proponho que, -----

A Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 600,00€ à Fundação Prior Sardo para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa, referente ao período acima mencionado, sendo que findo este período temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, 30 de Novembro de 2006. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ATRIBUIÇÃO DE SEGUNDO SUBSÍDIO PONTUAL AO CCD - CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

–“O Plano de Actividades para o ano 2006 apresentado pelos dirigentes do CCD dos Trabalhadores do Município de Ílhavo: -----

Proponho: -----

A atribuição de um subsídio (segundo subsídio pontual do ano 2006, especialmente dirigido às acções do Natal) no valor de 15.000 euros ao CCD dos Trabalhadores do Município de Ílhavo, para apoio ao desenvolvimento das referidas actividades. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos catorze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e seis. --

O Presidente da Câmara Municipal, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL À OBRA DO APOSTOLADO DO MAR/CLUBE STELLA MARIS PARA A SUA REACTIVAÇÃO E RELANÇAMENTO - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

–“Considerando: -----

1. A importância da instituição “Obra do Apostolado do Mar/Clube Stella Maris” agora em fase de reactivação e relançamento com a tomada de posse de novos órgãos sociais; -----
2. A aposta prioritária em proceder a uma intervenção de reabilitação do seu edifício- sede, criando condições para a sua utilização pela Comunidade e manifestando disponibilidade em poderem vir a ser utilizadas em acções da própria Câmara Municipal de Ílhavo; -----
3. O apoio a Instituições da Comunidade que o “Stella Maris” vem prestando, nomeadamente à Filarmónica Gafanhense/Música Velha, disponibilizando as suas instalações para a realização de ensaios; -----
4. Os objectivos de natureza social que a Instituição se propõe desenvolver: -----

Proponho: -----
Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio extraordinário e pontual à “Obra do Apostolado do Mar/Clube Stella Maris” da Gafanha da Nazaré no valor de 4.000 euros. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos catorze dias do mês de Dezembro de dois mil e seis. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----
As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL À ASSOCIAÇÃO PATRIMÓNIO DOS POBRES DE ÍLHAVO, PARA CUSTEAR PARTE DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO LAR DE S. JOSÉ - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Considerando: -----

1. A relevância extraordinária da obra de ampliação e remodelação do Lar de S. José, pela Associação “Património dos Pobres de Ílhavo”, visando a modernização deste equipamento social de que há muito tempo carecia; -----

2. O compromisso da Câmara Municipal de Ílhavo em apoiar a realização desta obra, nas suas várias fases, estando a 1ª fase concluída (custo de cerca de 450.000 euros), a 2ª fase em execução (entre Outubro 2006 e Setembro de 2007, com um custo de cerca de 950.000 euros), seguindo-se uma 3ª fase; -----

3. O apoio previsto em rubrica das Grandes Opções do Plano e Orçamento da CMI para 2006:

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio extraordinário e pontual à Associação “Património dos Pobres de Ílhavo” no valor de 140.000 euros, para financiamento das obras da 1ª e da 2ª fase da obra de ampliação e remodelação do Lar de S. José, de Ílhavo, sendo pago da seguinte forma: -----

- 50.000 euros em Dezembro de 2006; -----

- 50.000 euros em Abril 2007; -----

- 40.000 euros em Outubro 2007. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos quinze dias do mês de Dezembro de dois mil e seis. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----
As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ENSINO. -----

**SUBSÍDIO DE ESTUDO PARA O ANO LECTIVO DE 2006/2007 (SEGUNDA
ADENDA À LISTAGEM INICIAL) - PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta da Sr^a. Vereadora Prof^a., Margarida Maria São Marcos Amaral: -

-“Considerando: -----

1º- A competência da Câmara Municipal de Ílhavo na atribuição de Subsídio de Estudo para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, tendo em conta os critérios estabelecidos por lei; -----

2º- A existência de casos excepcionais de crianças carenciadas transferidas para Escolas do Concelho de Ílhavo, posteriormente à data limite do pedido de subsídio de estudo, bem como situações de reanálise de processos. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de subsídio à aluna Jessica Marisa Duarte Henriques (EB1 Presa – Légua), no valor de 30 euros, correspondente ao Escalão B, conforme solicitação em anexo. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos seis dias do mês de Dezembro do ano dois mil e seis. -----

A Vereadora, -----

As.) Margarida São Marcos Amaral.”-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

PLANEAMENTO FÍSICO. -----

**ESTUDO URBANÍSTICO PARA O LOTEAMENTO DE MANUEL MARIA NUNES
SARDO, SITO NA RUA S. JOÃO DE DEUS/RUA DA SECA- GAFANHA DA
NAZARÉ.** -----

Presente a informação DPUP/JJ/Modelos/Inf-Geral/Informações/2006/InfG-25 e InfG-229, de 15/11/2006, do Chefe da DPUP - Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos, em regime de substituição, Dr. João José Carlos, dada aqui por integralmente transcrita, pela qual faz a

apresentação de duas propostas que visam potenciar a actual ligação do Beco S. João de Deus com a Rua S. João de Deus. -----

No referido documento consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

- Concordo com a proposta 2: -----

À Câmara. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

18DEZ06”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente EU. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

LOTEAMENTOS. -----

Presentes os seguintes sete processos: -----

1º- O registado com o nº 4802, Pº 702/06, em 2006/11/12, respeitante a Custódia Lopes Cirino, residente na Rua dos Extremos, nº 8 - Gafanha do Carmo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** de acordo com a informação DOPGU e o despacho do Vereador Engº. Marcos Ré. A Informação da referência DOPGU/noemiam 2006/12/05 4802/06 1 é da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Engº. Marcos Ré, está datado de 2006/12/07, os quais aqui se dão por integralmente reproduzidos. -----

2º- O registado com o nº2884, Pº 361/05, em 2005/06/27, respeitante a Manuel Maria Nunes Sardo, residente na Rua S. João de Deus, nº 49 - Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** nos termos da informação DOPGU e o despacho do Vereador Engº. Marcos Ré. A Informação da referência DOPGU/noemiam 2005/07/05 2884/05 1 é da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Engº Marcos Ré, está datado de 2005/07/07, os quais aqui se dão por integralmente reproduzidos. -----

3º- O registado com o nº 2857, Pº 141/03, em 2006/07/05, respeitante a Maria Adelaide Cardoso Nascimento Branco, residente na Praia do Castelo, Sesmarias - Albufeira. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU e o despacho do Vereador Eng.º Marcos Ré. A Informação da referência DOPGU/noemiam 2006/11/30 2857/06 1 é da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré, está datado de 2006/12/04, os quais aqui se dão por integralmente reproduzidos. -----

4º- O registado com o nº 4975, Pº 725/06, em 2006/11/30, respeitante a Maria de Lurdes Ferreira Ribeiro, residente na Rua Caminho de Aveiro, nº 28, Lavandeira - Vagos. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** de acordo com a informação DOPGU e o despacho do Vereador Eng.º Marcos Ré. A Informação da referência DOPGU/noemiam 2006/12/07 4975/06 1 é da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré, está datado de 2006/12/13, os quais aqui se dão por integralmente reproduzidos. -----

5º- O registado com o nº. 5167, Pº 321/04, em 2006/12/13, respeitante à firma Motofil - Motores e Fios, Ldª., com sede na Rua Cega, S. Bernardo- Aveiro; -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. A informação DOPGU/noemiam 2006/12/14 5167/06 1 é da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

6º- O registado com o nº 4720, Pº 331/05, em 2006/11/17, respeitante à empresa Vista Alegre Atlantis, S.A., com sede na Vista Alegre - Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** nos termos da informação DOPGU e o despacho do Vereador Eng.º Marcos Ré. A Informação da referência DOPGU/noemiam 2006/12/04 4720/06 1 é da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré, está datado de 2006/12/05, os quais aqui se dão por integralmente reproduzidos. -----

7º- O registado com o nº 4721, Pº 691/06, em 2006/11/17, respeitante à empresa Vista Alegre Atlantis, S.A., com sede na Vista Alegre- Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** de acordo com a informação DOPGU e o despacho do Vereador Eng.º Marcos Ré. A Informação da referência DOPGU/noemiam 2006/12/04 4721/06 1 é da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré, está datado de 2006/12/12, os quais aqui se dão por integralmente reproduzidos. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Esgotada a Ordem do Dia, eram 16.25 horas, e dado não se encontrar presente no Salão Nobre nenhum munícipe, a quem pudesse ser permitida a antecipação da intervenção, pelo Sr. Presidente da Câmara foi suspensa a reunião até às 17.30 horas, hora estipulada para as intervenções do público. -----

Reaberta a reunião àquela hora, com todos os elementos do Executivo que á mesma estiveram presentes desde o seu início, foi, acto imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara encerrada a mesma, dado se ter constatado, uma vez mais, a ausência de munícipes. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

,servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----